



## INDICAÇÃO 62/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **Sebastião Benedito Maciel**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito determina o estudo para a possibilidade de voltar a ser autorizado a retirada manual, de areia no Rio Grande, no município de Bocaina de Minas MG.

Justificativa: Trata-se de um pedido da comunidade, pois quando era permitido tínhamos cerca de 30 pontos de areia em um preço mais acessível. Hoje a areia vem de fora a um preço alto e no rio grande a areia está acumulando.

Bocaina de Minas, 19 de maio de 2021.

**Sebastião Benedito Maciel**

Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES, 16/06/2021  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL